



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA Nº. **281/2020**, de 09 de setembro de 2020.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que a servidora afastou-se do Município para Participar de uma Reunião dos Secretários de Saúde no Auditório do 13º CRS/SESPA, na cidade de Cametá/PA, no período de 20/08/2020 á 21/08/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **EDNA MARIA RAMOS COSTA**, no cargo em Comissão de Coordenador de Nível Superior, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 057/2020, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com destino á Cametá/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 09 de setembro de 2020.

  
**Jadir Nogueira Rodrigues**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 09, 09, 20

PRACA SANTO TONIO, 199  
CEP: 68.465-01 BAIÃO, PA